

# CONGRESSO NACIONAL

*COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO*

EMENDA À DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO PARA O ANO DE 2010

## EMENDA À DESPESA

01 - SEQUENCIAL

**4582**

**CREDN**

02 – ÁREA DE GOVERNO

|  |
|--|
|  |
|--|

03 – TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

|  |
|--|
|  |
|--|

04 - MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

|  |
|--|
|  |
|--|

05 – PROGRAMA / AÇÃO

**0622 - PREPARO E EMPREGO DO PODER NAVAL / 2859 - APRESTAMENTO DAS FORÇAS NAVAI**S

06 – LOCALIDADE BENEFICIADA

|                           |
|---------------------------|
| <b>9000000 - NACIONAL</b> |
|---------------------------|

07 – COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

|  |
|--|
|  |
|--|

08 – ESFERA ORÇAMENTÁRIA

|                         |
|-------------------------|
| <b>ORÇAMENTO FISCAL</b> |
|-------------------------|

09 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>52131 - COMANDO DA MARINHA</b> |
|-----------------------------------|

10 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

|  |
|--|
|  |
|--|

11 - SUBTÍTULO

|  |
|--|
|  |
|--|

META DO SUBTÍTULO

| ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE | QUANTIDADE |
|-----------------------|------------|
|                       |            |

12 – REGISTRO SUBVENÇÃO

| ÓRGÃO FEDERAL: | NATUREZA: |
|----------------|-----------|
|                |           |

13 – ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

| SEQUENCIAL  | FUNCIONAL | FONTE      | GND      | MOD. APLIC. | VALOR (EM R\$ 1,00)        |
|-------------|-----------|------------|----------|-------------|----------------------------|
| <b>4582</b> |           | <b>100</b> | <b>3</b> | <b>90</b>   | <b>R\$: 599.000.000,00</b> |
|             |           | <b>100</b> | <b>4</b> | <b>90</b>   | <b>R\$: 110.000.000,00</b> |

14 – CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL | FUNCIONAL | FONTE      | GND      | MOD. APLIC. | VALOR DEDUZIDO (EM R\$ 1,00) |
|------------|-----------|------------|----------|-------------|------------------------------|
|            |           | <b>100</b> | <b>9</b> | <b>99</b>   | <b>R\$: 709.000.000,00</b>   |

(Continuação da Proposta de Emenda à  
Despesa.....))

=====

====

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Distinguindo-a das demais Forças, a MB possui a característica ímpar da multifuncionalidade de aplicação dos meios que integram o Poder Naval, em virtude das diferentes vertentes operacionais de atuação, representadas pelos seus vetores de superfície, subaquático, aéreo e anfíbio, os quais, ao mesmo tempo, proporcionam flexibilidade, versatilidade e mobilidade. Em compensação, demandam variadas tecnologias, a formulação de estratégias e doutrinas de emprego mais sofisticadas, rigorosa formação e capacitação dos nossos efetivos, assim como complexa e diversificada infra-estrutura logística.

Outro atributo próprio da Força Naval é que sua complexidade tecnológica e operacional não permite que compartilhemos as instalações e facilidades portuárias e aeroportuárias disponíveis na costa e nas hidrovias brasileiras, públicas ou privadas, nos obrigando a investir na construção e manutenção de bases e estações navais, onerando ainda mais nossos recursos orçamentários. Ressalta-se que tais peculiaridades e atipicidades tornam extremamente custoso o preparo da componente naval da Defesa Nacional. Os recursos assinalados neste tópico destinam-se, basicamente, ao planejamento e execução das operações realizadas pelas unidades operativas da Esquadra e do Corpo de Fuzileiros Navais, sediadas no Rio de Janeiro e nos Distritos Navais (situados em todo o território nacional), visando à manutenção de um patamar mínimo de aprestamento das Forças Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais.

Neste item, faz-se mister destacar as operações de patrulha naval realizadas nas áreas produtoras de petróleo e gás natural, com o propósito de proteger este inestimável patrimônio nacional situado em nossa Amazônia Azul. Suportam, também, os reparos de 1º escalão, nível de manutenção executada pelas próprias tripulações, bem como o apoio logístico aos navios em viagem nas nossas águas jurisdicionais, ou participando em operações combinadas com as demais Forças Armadas e Marinhas amigas.

**FRANCISCO RODRIGUES**  
**DEPUTADO FEDERAL DEM/RR**